



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE**

RUA VALERIO MAGALHAES, 226  
 BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-685  
 CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 01004141000146

Atendimento: 0800 647 7196 www.eletobrasacre.com

Ouvidoria: 32125848 (08h as 12h e das 14h as 17h) ligação tari

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002  
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 206524  
 Regime especial de impressão autorizado pela Ser. de Fazenda

**ALAN RICK MIRANDA**  
 R. MARECHAL DEODORO (303 A 900) , 872 SALA 02  
 IPASE -  
 CEP 69.900-333 - RIO BRANCO - AC  
 CPF 447.265.702-34 RG 251813 SSP AC 13-02-12

Para contato com a empresa,  
 informe este número

**Código Único**  
**0244711-8**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
25/11/2015	27/10/2015	25/11/2015	25/12/2015	29	25/11/2015	11/2015
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
1.1.1.2	Residencial	Bifásica		Normal		
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Faturado
	8013422	48991	48252	1,00000	5	739

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
10/2015	828	TUSD (*)	Consumo 739 kWh a 0,667148	0,470140	493,02
09/2015	811	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		24,32
08/2015	745	Transmissão	Adicional Bandeira Vermelha - 33,25		
07/2015	513	Encargos			
06/2015	588	Tributos			
05/2015	577	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, TE=Tarifa de Energia			
04/2015	586				
03/2015	586				
02/2015	435				
01/2015	435				
12/2014					
11/2014					
Média		Pis - 3,99			
12 meses	610	Cofins - 18,34			

Indicadores de Continuidade:		09/2015		
Cj:	72 - SAO FRANCISCO	CM:	R\$ 221,42	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,87	0,12	13,74	27,48
FIC	4,11	1,00	8,23	16,47
DMIC	3,97	0,12	3,97	3,97

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V  
 => A COBRANÇA DE TERCEIRO INCLUÍDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS  
 => CANAIS DE ATENDIMENTO (ARTS. 7º E 8º DA RESOLUCAO ANEEL Nº 581/2013).  
 => Ligue para 0800 647 7196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 7 13 19 25 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
493,02	25,00	123,25

Vencimento  
**02/12/2015**

Valor a Pagar  
**R\$ 517,34**

Reservado ao Fisco  
 4D36.A67C.7BA4.322C.3825.A3A8.79CF.3DD3

Conta em Débito Automático.  
 Banco 001 Agência 4884



UC  
 02447118

Mês Faturado  
 11/2015

No. FD  
 00

TC  
 8

Vencimento  
**02/12/2015**

Valor a Pagar  
**R\$ 517,34**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,  
informe este número

Código Único  
0244711-8



Endereço para Entrega  
ALAN RICK MIRANDA  
R. MARECHAL DEODORO (303 A 900) , 872 SALA 02  
IPASE -  
CEP 69.900-333 - RIO BRANCO - AC

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

Vencimento: 02/12/2015

Corrida: 16 Roteiro: 001.16.11.001100 Cód.Único: 0244711-8 Medidor: 8013422 Poste:  
Ponto Ref.: ETAPA 16 / LIVRO 872 / SALA 02 ALTOS DA VIA ROMA

Uso Exclusivo dos Correios				
<input type="checkbox"/> Imóvel Demolido	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Nº Inexistente	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Outros _____
____/____/____ Data	_____ Rubrica do Responsável	_____ Visto		

1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.



--	--	--	--	--

Data da Leitura Atual

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.